

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado GILSON JARDEL NOGUEIRA, inscrito no CPF n.º 087.697.299-38, residente na Rua Generoso Karpinski, 905, Município de Santa Maria do Oeste-PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 114/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 28/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 29 de Janeiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

GILSON JARDEL NOGUEIRA

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado FLADINIR DA ROCHA 05184318941, inscrito no CNPJ n.º 27.539.309/0001-00, situada na Rua Germano Wandler, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representado pelo Sr. FLADINIR DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9.322.615-1 e CPF sob n.º 051.843.189-41, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 123/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 08 (oito) meses, vigorando assim até 01/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 02 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

FLADINIR DA ROCHA 05184318941

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.133.726/0001-89 com sede na Rua Escrivã Eglécia Terezinha Gomes Campiani, 618, Centro, Palmital - PR, neste ato representada pela Sra Tanea Bernadeth Dotto, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.382.256 e inscrito no CPF. sob n.º 599.001.959-72 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Setima do Contrato Administrativo nº 016/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 03 (três) meses, vigorando assim até 27/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Testemunhas

Márcia Remela Rosa
RG: 9.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 029/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 24 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 511.581,90 (Quinhentos e Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 030/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 24 de Abril de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 200.026,28 (Duzentos Mil e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 027/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DOS ANOS DE 2018, 2019 e 2020", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.082.447,32 (Três Milhões Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 026/2018
REFERENTE: DISPENSA N.º 014/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.805.710/0001-04, situada na Rua Paraná, 3033, sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, Cascavel - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.593,90 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/ FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO (COMBATE A INCENDIOS E PRIMEIROS SOCORROS) EM CONFORMIDADE COM A NPT017, PARA OS PROFISSIONAIS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 029/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: "Aquisição de merenda escolar para atender as diversas escolas e creches do município de Santa Maria do Oeste, durante o ano letivo de 2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Data de entrega dos documentos: No dia 24 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Valor Máximo: R\$ 511.581,90 (quinhentos e onze mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Lote

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: 042-3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

Santa Izabel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2018

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas nova metálica com descarga através de sistema hidráulico basculante, 04 pneus de 7,50/16 de no mínimo 10 lonas, aro 15, rodado tandem, capacidade mínima de 05 toneladas, comprimento da carroceria de no mínimo 3 metros, largura da carroceria de no mínimo 3 metros, largura da carroceria de no mínimo 1,80 metros, altura da carroceria de no mínimo 0,95 metros fabricação 2018, para incrementar a produção agrícola e pecuária em diversas comunidades rurais do Município de Santa Izabel do Oeste, com recursos do Convênio SEAB nº 40/2017 e próprios, para um período de 03 (três) meses.

PARTICIPANTES: Pessoas Jurídicas do ramo.

ENTREGA: Até às 14h30 do dia 24 de Abril de 2018.

ABERTURA: Às 14h00min do dia 24 de Abril de 2018.

LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.
EDITAL: Disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia 1317, informações pelo Fone 0xx46-3542-1360, pelo e-mail: licitasio@gmail.com ou pelo site <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/transparencia.php>

Santa Izabel do Oeste, 09 de Abril de 2018.

MOACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal

33405/2018

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 027/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018.

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DOS ANOS DE 2018, 2019 E 2020", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.
VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.082.447,32 (Três Milhões Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira

33122/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 029/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Aquisição de merenda escolar para atender as diversas escolas e creches do município de Santa Maria do Oeste, durante o ano letivo de 2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Data de entrega dos documentos: No dia 24 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Valor Máximo: R\$ 511.581,90 (quinhentos e onze mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Lote

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: 042-3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

33239/2018

Santa Tereza do Oeste

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEDU/PARANACIDADE - PAM

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.

O MUNICÍPIO de SANTA TEREZA DO OESTE, torna público a **Suspensão** do Pregão Presencial 16/2018, do tipo menor preço, em razão da manifestação em interpor recurso provido pela Empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda., ficando aberto o prazo de 3(três) dias para apresentação suas razões e o mesmo prazo de 3(três) dias para as contrarrazões.

Informações e esclarecimentos relativos ao processo poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Av. Paraná, 61 Centro, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3231 - 1122 - E-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br.**

Santa Tereza do Oeste, 09 de Abril de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

33106/2018

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2018 - CONCORRENCIA N. 001/2018
CONTRATANTE: Município de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná, 61, inscrito no CNPJ/MF n. 80.882.095/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Marciniak, portador da Cédula de Identidade RG n.3.701.065-0 e do CPF/MF n.488.237.249-53 e,

CONTRATADA: RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Execução de 4.900,49m2 de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e capa com revestimento em (CBUQ), meio fio com sarjeta, sinalização horizontal, sinalização vertical, drenagem, ensaios tecnológicos e placa da obra, compreendendo a Av. Paraná (entre a Rua João Calazans e Rua Posto Alegre), Município de Santa Tereza do Oeste, conforme Instrução Normativa n. 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011.

VALOR: R\$ 218.202,19 (Duzentos e dezoito mil duzentos e dois reais e dezenove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 498 - 11.451.2043.1040.44.90.51.00.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO VIGENCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Abril de 2018.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná

Santa Tereza do Oeste, 09 de Abril de 2018.

33199/2018

Santo Antonio do Sudoeste

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento:
Atividade: DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS Endereço - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

33069/2018

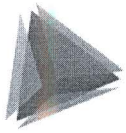
São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Aviso de Licitação

Concorrência nº 03/2018

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 25 do mês de maio de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São João-PR, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade - Concorrência nº 03/2018, Tipo Menor Preço, para execução de Pavimentação Asfáltica,



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 78

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	29		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018".		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentaria*	0800212361120120353390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	511.581,90		
Data de Lançamento do Edital	09/04/2018		
Data da Abertura das Propostas	24/04/2018	Data Registro	10/04/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 79

Ofício n.º 05/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Abril de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018
- CONCORRÊNCIA N.º 01/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernando Lopes

Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 11/04/2018
às 07 horas e 15 min.

Clarice Nunes Pereira
Protocolo nº 91